



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 03 de dezembro de 2021.

EMENDA 15/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 088/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 5º do Regimento Interno, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 2º do Projeto de Lei 088/2021, conforme segue:

“Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2022.”

Atenciosamente,

Sérgio Antônio Beal
Vereador do PTB

Gustavo P. Hollerweger
Vereador do Progressistas

Enio L. Wittmann
Vereador do PT